

Olá Pessoal de Casa!

Este **"Informativo"** visa garantir a qualidade de nosso trabalho e contém alguns procedimentos de rotina e atividades, que são de extrema importância que a família conheça.

Seria interessante consultá-lo sempre que precisar e, caso ainda surgissem dúvidas, nos procurasse para as explicações necessárias, pois estamos sempre dispostos a esclarecê-las.

Agradecemos a confiança e sejam todos bem-vindos!

CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário Escolar com as datas de atividades, festas, comemorações, feriados e recessos serão enviados logo no início do ano letivo.

ENTRADA E SAÍDA

Período Regular de Aulas		
Turno	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II
Manhã	7h30 às 12h	7h10 às 12h30
Tarde	13h às 17h30	

Educação Complementar- Contraturno		
Turno Regular	Turmas	Horários Complementares
		Das 9h às 13h = 4 horas
Tarde	Do 1º ao 5º ano	Das 7h às 13h = 6 horas

O horário de início e término das aulas deve ser rigorosamente observado.

A entrada com atraso na sala de aula prejudica o desenvolvimento normal das atividades e pode provocar situações constrangedoras ao aluno. Nas classes de **1º ao 9º ano** será admitido o atraso máximo de **10 minutos** após o início da aula e, **extraordinariamente**, será permitida a entrada do aluno na 2ª aula.

O horário de entrada do aluno poderá ser feito com **10 minutos de antecedência** do início da 1ª aula. Entrada com antecedência maior que a tolerância **de 10 minutos** será considerado como "hora-extra" e o valor incluído no boleto do mês seguinte.



A ESCOLA NÃO TEM COMO ATENDER OS ALUNOS ANTES DAS 7 HORAS.

O horário da saída é o horário do término das aulas. Após a tolerância **de 10 minutos**, o atraso será considerado como "hora-extra" e o valor incluído no boleto do mês seguinte.



A ESCOLA NÃO TEM COMO ATENDER OS ALUNOS DEPOIS DAS 18 HORAS.

O aluno só poderá sair sozinho com prévia autorização dos responsáveis (impresso preenchido na secretaria da Escola).

Somente os pais, ou pessoas previamente autorizadas por eles, é que podem retirar o aluno do recinto escolar. Qualquer mudança ou imprevisto deve ser comunicado antecipadamente à secretaria, caso contrário, **o aluno ficará na sala da coordenação até a chegada ou autorização de um responsável.**

Os pais devem deixar registrados na secretaria da Escola, o nome e o telefone do condutor escolar de seu filho.

O aluno só terá permissão para sair antes do término de todas as aulas, se a Escola for comunicada com antecedência, pelos responsáveis.

DOCUMENTOS E PAGAMENTOS

Caso os pais decidam cancelar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** ou o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTRATURNO**, deverão fazê-lo pessoalmente na secretaria da Escola, não sendo considerado qualquer outro tipo de manifestação de vontade, tais como telefonema, bilhete, *whatsapp*, *agenda digital* ou *e-mails*.

O cancelamento só será efetuado mediante a comprovação de pagamento de todos os serviços prestados até o dia especificado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, devendo também a parcela do mês subsequente, a ser paga via boleto bancário, na data do vencimento.

O vencimento das parcelas será todo dia **10 do mês corrente**, as quais deverão ser pagas no banco, por meio de boleto bancário.

A Escola enviará o **BOLETO BANCÁRIO** aos pais até o dia 1º (**primeiro**) do mês (salvo eventualidades), por **e-mail**. Se, por qualquer motivo, não receberem tal documento até esse dia, devem entrar em contato com a secretaria antes do vencimento.

Não serão consideradas as reclamações, em caso de cobrança de juros ou multas legais, por atraso de pagamento, sob a alegação de não recebimento do **BOLETO BANCÁRIO**.

Não será aceito qualquer tipo de pagamento na Escola. As taxas e valores eventuais podem ser pagos via boleto ou aplicativo previamente informado



A ESCOLA NÃO RECEBE PAGAMENTOS NA UNIDADE

MATERIAL DIDÁTICO

A Escola mantém parceria com o **SISTEMA DE ENSINO DOM BOSCO, MENTES DO AMANHÃ E PEARSON**, que envia os livros didáticos diretamente à Escola e provê acesso a ferramentas digitais de aprendizagem. **O valor não está incluído na anuidade da prestação de serviços educacionais.**

Todo material do aluno deve ter seu nome completo e legível, pois a Escola não se responsabiliza por perdas, extravios ou trocas.

UNIFORME

O aluno deverá vir uniformizado desde o primeiro dia de aula. **O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO**, inclusive no inverno. O aluno poderá complementar o uniforme com blusa de frio azul marinho ou cinza.

O uniforme é composto por: calça comprida azul marinho, camiseta branca, agasalho (blusão) azul marinho (meninos e meninas); bermuda de tactel (meninos e meninas); bermuda ciclista (meninas) e calça legging (meninas).

Os uniformes devem ser identificados com o nome completo do aluno, de maneira que seja facilmente encontrado. **A Escola não se responsabiliza por uniformes extraviados ou trocados.**

OBS.: Os (as) alunos (as) devem usar tênis, diariamente. Não devem usar sandálias, botas, chinelos, *crocs* ou qualquer outro tipo de sapato.

Não é permitido, no Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano), o uso do uniforme da educação infantil, pois são diferentes.

Não é permitido, no Ensino Fundamental 1 e 2 (do 1º ao 9º ano), o uso de saia-shorts (meninas) dos anos anteriores.



O uniforme é confeccionado e vendido pela empresa "Mascotinhos" - Rua Carlos Malheiros Oeterer, 22 Jardim Santa Rosália. Informações (15) 32310280 – 33295779 - 30135779

ACHADOS E PERDIDOS

Se alguma peça de uniforme ou qualquer outro objeto for encontrado na mochila de seu filho, que não seja dele, solicitamos que seja devolvido na secretaria.

A Escola mantém um armário para guardar roupas e outros objetos dos alunos que foram achados no recinto escolar. Se o nome do aluno estiver marcado, serão devolvidos no dia seguinte.

Ao final de cada semestre os itens que ainda estiverem no armário de "achados e perdidos" serão doados às entidades assistenciais.

TAREFA DE CASA

O aluno terá lições e pesquisas para serem realizadas em casa, visando à fixação dos conteúdos trabalhados em aula.

A tarefa de casa é de responsabilidade do aluno, cabendo aos pais estabelecer horário e local adequados para a sua realização. Isso é muito importante para a formação do hábito de estudo diário. Desta forma, o aluno estará sempre preparado para as provas ou avaliações, sem o desconforto e tensão que antecedem as mesmas.

As tarefas de casa são anotadas na agenda do aluno e enviadas na agenda digital. **VERIFIQUE A AGENDA DE SEU FILHO DIARIAMENTE!**



OS PROFESSORES TÊM POR NORMA NÃO PEDIR TRABALHOS EM GRUPO, FORA DO RECINTO ESCOLAR.

AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

O ano letivo é composto de quatro bimestres, compreendendo quatro períodos de avaliação do aproveitamento, fixados no calendário escolar.

No Ensino Fundamental (a partir do 3º ano) será considerado promovido para o ano seguinte, o aluno que obtiver, em cada componente curricular, média aritmética simples dos bimestres igual ou superior a 6,0 (seis) e apresentar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em relação ao total de horas letivas.

$$\text{Média do 1ºB} + \text{Média do 2ºB} + \text{Média do 3ºB} + \text{Média do 4º} \div 4 = \text{Média Anual}$$

IMPORTANTE: O aluno com média final acumulada superior a 6,0 (seis), mas com a média do 4º bimestre menor que 6,0 (seis) deverá fazer o exame final.

O aluno que no final de quatro bimestres obtiver média final inferior a 6,0 (seis) em até 4 (quatro) componentes curriculares e apresentar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em relação ao total de horas letivas, terá o direito a uma avaliação (exame) nesse (s) componente (s), em data prevista no calendário escolar.

O aluno será considerado aprovado no componente curricular se a média aritmética entre a nota do exame e a média anual for igual ou superior a 6,0 (seis), ou seja: **Média Anual + Nota do Exame \div 2 = Média Final (= ou > 6).**

O aluno que, eventualmente, **não conseguir aprovação em até dois dos componentes curriculares nos exames**, será reavaliado pelo Conselho de Classe para a verificação da conveniência pedagógica de sua **promoção ou retenção**.

O aluno que faltar a qualquer prova deverá fazer a prova substitutiva (2ª chamada), em data pré-agendada. Para realizá-la, é necessário que seu responsável faça uma **solicitação de prova substitutiva pela agenda digital para a Coordenação, enviando o atestado médico do dia da falta; ou pagar a taxa estipulada**. Caso não faça a prova substitutiva, lhe será atribuída a **nota zero**.

A responsabilidade pela inscrição para as provas de 2ª chamada é da família, assim como o custo referente ao protocolo das mesmas.

Em caso de afastamento por doença, a(s) prova(s) substitutiva(s) (2ª chamada) será(ão) aplicada (s) tão logo o aluno retorne às aulas, de acordo com o comunicado do professor aos pais.

A ausência na substitutiva (2ª chamada) implicará a atribuição da nota 0 (zero) na respectiva prova, sem prévia comunicação familiar.

IMPORTANTE! Pesquisas entregues em datas marcadas, trabalhos especiais, lições de casa, organização e apresentação do material escolar, participação em aula, em atividades, passeios e festividades realizadas pela Escola, relacionamento com colegas e professores, também serão considerados no desempenho geral do aluno a cada bimestre.

HORA DO INTERVALO E LANCHE

O lanche pode ser trazido de casa, comprado na cantina ou fornecido diariamente pela empresa parceira.

Alunos, do contraturno (1º ao 5º ano), **que cheguem antes das 9 horas**, devem trazer 02 (dois) lanches. O lanche da tarde deve vir em uma embalagem plástica, com o nome do estudante, para que seja colocado na geladeira.

O aluno deve trazer, diariamente, uma garrafinha (tipo *squeeze*), para uso em sala de aula.



O CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES SERÁ REALIZADO ENTRE OS RESPONSÁVEIS DA CRIANÇA E A EMPRESA PARCEIRA, SEM A INGERÊNCIA DA ESCOLA.

ALIMENTAÇÃO - Alunos do Contraturno

As refeições são preparadas na cozinha da Escola pela empresa parceira. Os cardápios são elaborados por nutricionista e enviados mensalmente aos pais/responsáveis. O almoço é servido a partir das 11h e o aluno que chegar depois desse horário deverá fazer sua refeição em casa.

A taxa da refeição é cobrada separadamente do valor da mensalidade. [Não há fornecimento de jantar.](#)



O CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SERÁ REALIZADO ENTRE OS RESPONSÁVEIS DA CRIANÇA E A EMPRESA PARCEIRA, SEM A INGERÊNCIA DA ESCOLA.

DISCIPLINA

A disciplina é fundamental para que os alunos possam ter bom aproveitamento nas atividades escolares e adequado relacionamento social.

A Escola faz questão de que seus alunos se sintam seguros e felizes. Portanto, caso haja algum comportamento que julgar inadequado, a família será comunicada ou chamada à Escola, para que juntas estabeleçam os procedimentos para a orientação do aluno, sendo observado o Regimento Escolar.

Não será permitida a entrada do aluno com joias, eletrônicos ou outros objetos que não sejam usados para fins didáticos ou pedagógicos, pois a **Escola não se responsabiliza por eles.**



Faz parte da disciplina do aluno, o respeito às normas estabelecidas no Regimento Escolar (à disposição dos pais para qualquer eventual consulta) e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, como por exemplo, o uso do uniforme completo.

CELULAR

NÃO É PERMITIDO O USO DE CELULAR pelos alunos do Ensino Fundamental.

Não é permitido fotografar\gravar áudio ou vídeo dentro do ambiente escolar, em frente à escola ou em atividades acadêmicas externas sem prévia autorização da direção, o não cumprimento será considerado falta grave e descumprimento das regras estabelecidas pela escola.

SAÚDE E BEM ESTAR

Não será permitida a entrada do aluno com qualquer tipo de doença contagiosa ou sintoma não esclarecido.

No caso do aluno sentir-se doente ou sofrer qualquer espécie de acidente na Escola, os pais serão contatados imediatamente. Caso não seja possível encontrá-los, o aluno será levado ao médico ou hospital de confiança e as eventuais despesas serão posteriormente reembolsadas pelos pais.

Os remédios serão ministrados quando vierem com a receita médica e o responsável da criança fizer **a solicitação formal**, na secretaria da Escola ou agenda digital. A escola não ministra **antibióticos** e nem remédios de **inalação**.



O REMÉDIO DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE A UM RESPONSÁVEL DA ESCOLA.
NÃO DEIXAR REMÉDIOS NA MOCHILA DO ALUNO.

No Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) não há horário para a escovação dentária. Fica a critério dos pais enviarem a bolsinha de higiene na mochila.

Os alunos do 1º ao 5º ano, que ficarem no contraturno, devem trazer a bolsinha de higiene para ser usada depois do almoço.

EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS

A Escola promove eventos culturais específicos para cada curso, respeitando as diferentes faixas etárias, tais como: teatro, comemorações cívicas, atividades e passeios culturais e recreativos, festas de confraternização.

No Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, não há comemoração de aniversários, dos alunos, dentro do recinto Escola.

Para comemorar aniversários, convidar amigos para passeios e outras atividades fora do recinto escolar, a Escola permite que seja enviado o convite aos alunos pela agenda digital, desde que **todos da classe sejam convidados**.

Os programas serão coordenados e dirigidos pela Equipe Pedagógica da Escola. Em tempo competente, serão distribuídos aos pais, horários e dias determinados de cada atividade.

Todas as atividades realizadas pela Escola, e com os professores, fazem parte do planejamento escolar. A não participação do aluno será considerada como falta e não pontuará na avaliação geral do bimestre.

CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA

O contato da Escola com a família pode ser por meio de: agenda digital, telefone, *site*, *e-mail* e reuniões.

As reuniões com pais e educadores são realizadas **três vezes ao ano**, na modalidade presencial ou on-line. A participação do responsável é indispensável para o acompanhamento do desenvolvimento da criança. **Não haverá a possibilidade de reunião particular com os professores para discutir sobre os assuntos da reunião coletiva.**

Durante o período de aulas, os professores devem ter seu tempo dedicado **exclusivamente** aos alunos. Desta forma, os eventuais recados aos professores e recomendações devem ser enviados por meio da **agenda digital**. Na urgência, os pais devem conversar com a coordenadora.

Quando houver necessidade a diretora, coordenadora ou educadores podem agendar com os pais uma conversa particular. Ou, ao contrário, os pais podem marcar uma reunião particular, na escola, presencial ou on-line, com a profissional solicitada.

A Escola não se responsabiliza por recados transmitidos verbalmente no portão. Os mesmos devem ser enviados pela **agenda digital**. Caso seja necessário os pais devem telefonar e deixar o recado com a coordenadora da Escola.



OS PAIS DEVEM MANTER SEMPRE SEUS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS
ATUALIZADOS PARA CASOS DE EMERGÊNCIA.

SEGURANÇA

Para a segurança dos alunos e de todas as pessoas que estiverem dentro do recinto escolar, a Escola possui monitoramento eletrônico, por meio câmeras externas de vigilância.

A Escola não autoriza quaisquer pessoas, nem mesmo funcionários, a representá-la FORA do ambiente circunscrito ao recinto escolar. Por isso, não recebam pessoas que, sob qualquer pretexto, os procurem em nome da Escola. Caso isso aconteça, por favor, comuniquem imediatamente a secretaria.

A Escola NÃO fornece os endereços e telefones das famílias dos alunos e funcionários, sem prévia autorização dos mesmos.

Em caso de restrição quanto à entrega do aluno a um dos pais/responsável, a decisão judicial deverá ser comprovada por documento oficial, a ser protocolado na secretaria da Escola.

Caso a restrição seja decisão particular de um dos pais, ele deve enviar uma carta à Escola com os devidos esclarecimentos e assinatura, para que faça parte da pasta de documentos do aluno.